



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 622/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 122/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

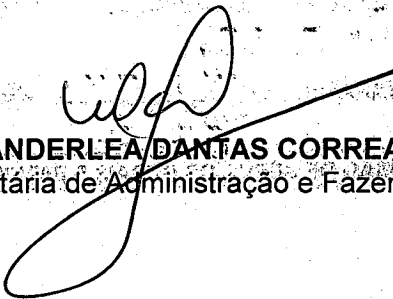
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 122/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC (Recursos Federais), PETI - Programa Erradicação Trabalho Infantil (Recursos Federais) e Escola de Tempo Integral (Recursos Proprios) deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – nos itens: 06, 08, 09, 16, 17, 18, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 20 e MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA nos itens: 07, 10, 12, 13, 14, 15 e 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Setembro / 20 07
DE N.º 8.102
UMUARAMA, 24 / 09 / 20 07
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO